Lei nº 7256 de 14.12.92
D.O.M nº 10018 de 24.12.92

Sancionado

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 17/11/00
Dalva Roberta Oliveira
FUNCIONÁRIO

DATA 04/11/92

PROJETO DE LEI Nº 240/92

ASSUNTO: Denomina de D. Antonio de Almeida Lustosa, uma praça de Fortaleza

VEREADOR Maurílio Assêncio

LEI Nº 7256 DE 14/12/92

DIOM Nº 10018 DE 24/12/92

ARQUIVO 18.02.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 072561992
Projeto: 02401992
Autor: MAURILIO ASSENCIO
Assunto: PCA ANT ALMEIDA LUSTOSA

Ao Departamento Legislativo
18/12/92
Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7256 DE 14 DE dezembro DE 1992

Denomina de D. ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **D. ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA,** uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 14 **DE** dezembro **DE 1992.**

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES
Prefeito de Fortaleza

ESL/92

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Gonete Pereira COMO RELATOR
Em 1 / 1
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO PROJETO DE LEI Nº 240 /92
Em 5 / 11 /1992
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 18 / 11 /1992
PRESIDENTE

Denomina de D. ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, uma Praça de Fortaleza.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 24 / 11 /1992
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 24 / 11 /1992
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de D. ~~ANTONIO~~ **DE ALMEIDA LUSTOSA,** uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 04 de novembro de 1992.

VEREADOR – MAURÍLIO ASSÊNCIO

BIOGRAFIA ANEXA

ESL/92

PARÓQUIA CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA

Fundação 20-09-63 — Instalação 01-01-64

C. G. C. 07.210.925/0012-69

Rua Heribaldo Costa, 680 — Henrique Jorge

F o n e : 2 2 5 - 6 2 9 8

60.525 — Fortaleza - Ceará

"Tudo em comum"

(At. 2, 44)

D. ANTÔNIO DE ALMEIDA LUSTOSA - ARCEBISPO DE FORTALEZA

DADOS BIOGRÁFICOS

D. Antônio de Almeida Lustosa nasceu em 1906, na cidade de São João del Rei, Minas Gerais, a 11 de fevereiro "aniversário da primeira aparição de Imaculada em Lourdes. Esta circunstância marcou-o profundamente, dispondo-o a uma devoção filial a Nossa Senhora. Tal devoção, por sua vez, alimentaria a índole poética de Dom Antônio até o fim de sua vida, tornando-o conhecido como"poeta da Virgem Maria "que, justamente na Vigília da Assunção, viria levá-lo para o céu" (1)

"Hoje nasceu meu 10º filho. Foi o presente do ano que Deus enviou à minha mulher. A Virgem Mãe de Deus, a quem a Dolfininha escolheu para Madrinha de meu filho, o proteja" (2)

"Nós sonhamos em nossa adolescência. Imaginamos um futuro feliz, mesmo neste vale de lágrimas. Era visão de Paz e ventura. Assentamos resolutos nosso ideal - consagramo-nos a Deus. Sentimos o chamamento do Senhor" (3); "donde logo, porém, surgiu a grande barreira das vocações religiosas - a necessidade de deixar o lar paterno. Grande sacrifício pedia-nos Deus. Recordamos ainda hoje como se fora ontem - e já se passaram vinte anos! - daquela manhã chuvosa e triste em que deixamos o lar querido com o coração a estalar" (4).

Aos 16 anos estava no Colégio Salesiano de Cachoeira do Campo (MG) e aos 19 ingressava em Lorena (SP), como noviço. Dom Epaminondas Nuñez d'Avila - Bispo de Taubaté - conferia-lhe a Ordenação Sacerdotal a 28 de janeiro de 1912

Como padre salesiano, ensinou filosofia e teologia. Foi Mestre de noviços. Diretor. Vigário. Lorena e Lavrinhas em São Paulo e Bagé no Rio Grande do Sul, seus campos de trabalho.

"No princípio de fevereiro de 1923, silenciosamente, de noite, com uma malotinha na mão, padre Lustosa deixou o seu Colégio de S. Manuel e se transferiu para Bagé, onde o esperavam o cargo de diretor do Ginásio Nossa Senhora Auxiliadora e o de vigário da paróquia anexa. Aquela fuga solitária tinha uma explicação: no Vale do Paraíba ouvira-se que o padre Lustosa - sob proposta do Bispo de Taubaté que o ordenara sacerdote - seria feito Bispo. O ardil da fuga não o salvou da promoção que, dois anos mais tarde, alcançaram-no de mesmo modo, foi eleito bispo de Theresina, diocese do Extremo Norte. Bispo, disseram-lhe com proibição de ir embora', como que devia já ter adivinhado em precedentes seculares, por outras tantas tentativas da Autoridade Eclesiástica" (5).

"Mas já de novo a voz do Senhor se fazia ouvir - agradava. Saía um vez com os distanciar-nos de nossa família, de nossa nova família, não há privilegiados é Deus quem escolhe, por caminhos que só ele sabe e dos de sempre não" (6).

"Não julgue a vida de responsabilidade ao encargo, nos tinha dito ao ordenar-se em Lorena ao seu. Irão, com a vida, a Verdade de Jesus é o conforto e a Esperança. Verão que Ele é Rei, também os deve governar" (7).

Ordenado Bispo a 11 de fevereiro de 1925, na São João del Rei, sua terra natal. Sua divisa episcopal foi Spes mea. Seu brasão Lema.

Após três anos como Bispo de Theresina, foi transferido para Corumbá onde tomou posse a 1931, numa Assembléia de Bispos. Com 55 anos de idade, no dia 5 de novembro de 1941, foi eleito para Arquidiocese de Fortaleza.

PARÓQUIA CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA

Fundação 20-09-63 — Instalação 01-01-64
C. G. C. 07.210.925/0012-69
Rua Heribaldo Costa, 680 — Henrique Jorge
F o n e : 225-6298
60.525 — Fortaleza - Ceará

"Tudo em comum"
(At. 2, 44)

"Quando eu era criança de governo em governo em Belém, quando o Dom Da Sé havia por bem transferir-me para outra Paróquia Arquidiocesana de Fortaleza."

Tantas vocações para fora das fronteiras não levaram a Igreja Sé a agir destamaneira. Basta- os este pensamento: a vontade da Igreja é a Vontade de Deus" (6).

A ação apostólica, a ação social, a ação artística, a ação doutrinária e a ação evangelizadora do D. Antônio, no período que vai de sua posse em Fortaleza até o "Encontro com o Pai" a 14 de agosto de 1974, serão o objeto [illegible] ano estudo. O seu Epistolário servirá de base para o seu trabalho.

P [illegible] mitimo-nos, ainda, abordar alguns [illegible] biográficos, focalizando aspectos culturais de sua vida e que não estão enquadrados no período determinado.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 38 /92

AO PROJETO DE LEI Nº 240/92

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 18/11/1992
PRESIDENTE

O Vereador Maurílio Assêncio submeteu a apreciação do Plenário o apenso Projeto de Lei que "Denomina de D. Antonio de Almeida Lustosa, uma Praça de Fortaleza".

Consideramos justa a elaboração do presente projeto de lei, vez que o homenageado representou pessoa da mais alta consideração no meio de toda a sociedade cearense.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de Novembro de 1992.

RELATOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 240/92.

APROVADO
Em 25 / 11 / 1992
PRESIDENTE

Denomina de D. ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, uma Praça de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **D. ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA,** uma Praça de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza. 25 de novembro 1992

PRESIDENTE

ESL/92

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 1404 /92

Fortaleza, 26 de novembro de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que **"Denomina de D. ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, uma Praça de Fortaleza."**

Cordialmente,

Vereador José Mª C. Bezerra

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHAES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta